**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 025/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Cleonice Aparecida de Souza, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, para a Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO AMURES** para repasse de recursos (rateio) para manutenção das atividades de funcionamento do cisamures e de execução dos objetivos descritos no art. 8º da lei n.º 11.107/05 e a resolução orçamentária de 2022 aprovada pela assembleia geral.Com valor total estimado em R$ 134.845,92 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 16 de dezembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.